

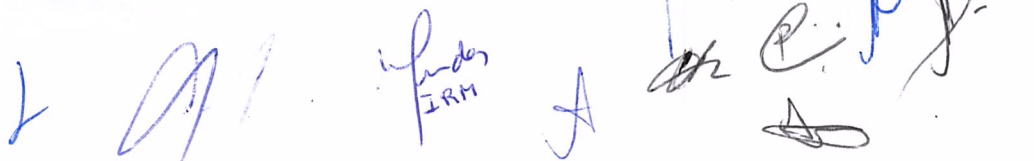
## ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Data: 17/11/2021

Horário: 10:00hrs

Local: Rua Pinheiro Machado, S/N, Palácio Guanabara, Prédio Anexo, 5ª andar.

Às 10:15hrs do dia 17 de novembro de 2021, o Presidente da AGENERSA, Rafael Carvalho de Menezes, declarou aberta a reunião. Convocou o representante do IRM, Alexandre Mendes, para, nos termos do art. 5º do Anexo X dos Contratos de Concessão, exercer a presidência do colegiado de forma temporária e lembrou que a definitiva deve ser exercida, por regra contratual, pelo representante da AGENERSA ou o do IRM. O IRM questionou se o Estado do Rio de Janeiro possuía indicação formal, sendo a resposta da representação do Estado negativa. Em seguida, declarou aberta a votação, sendo o representante da AGENERSA, José Carlos dos Santos Araújo, eleito por unanimidade. Em seguida, os membros consignaram os nomes dos representantes de cada instituição, da seguinte maneira: pelo IRM, Alexandre Aires Mendes (titular) e Mauricio Silva Knoploch dos Santos (suplente); pela CEDAE, Humberto de Melo Filho (titular) e suplente a ser indicado pelo Presidente da Cia; ÁGUAS DO RIO 1 S.A, Josélio Alves Raymundo (titular) e Luisa Clemente Eneas Souza (suplente); pela ÁGUAS DO RIO 4 S.A, Luiz Carlos Costa Couto (titular) e Thais Forest Gallina (suplente); pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, Riley Rodrigues de Oliveira (titular) e Vinícius dos Santos Silva (suplente); pela IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A, Paula A. B. Costa Violante (titular) e Péricles Sócrates Weber (suplente); pela AGENERSA, Jose Carlos dos Santos Araújo (titular) e Robson Cardinelli (suplente). A presidência ressaltou a importância de se ter celeridade e eficiência decisória e agradeceu a todos pela confiança. Em seguida, agendou reunião ordinária para 29 de novembro de 2021. A CEDAE pediu que não seja agendada reunião no dia de quinta-feira em razão da coincidência com a periodicidade das reuniões da Diretoria da CEDAE. A presidência destacou que 2 reuniões ordinárias ao mês são essenciais e que há a necessidade de secretariado executivo para cuidar da ata. A AGENERSA sugeriu que o regimento interno preveja a possibilidade de reunião virtual com assinatura eletrônica da ata e que as reuniões sejam realizadas, alternadamente, nas instalações de todos os integrantes do colegiado. Com relação aos limites dos lotes na Praça Seca, o Estado consignou entendimento de que concessionárias e CEDAE devem, antes, apresentar dados e posicionamentos para subsidiar a tomada de decisão do colegiado, em especial o georreferenciamento pedindo que a IGUÁ reenvie a documentação para o Conselho por um canal específico a ser criado. A IGUÁ ponderou que pode haver necessidade de deliberações antes do dia 29 de novembro de 2021. O Estado ressaltou que a decisões podem ser ratificadas pelo conselho ou mesmo uma reunião extraordinária ser convocada. A CEDAE ponderou que está analisando, com o olhar de gestão macro, os estudos e se comprometeu a encaminhar as 3 posições com urgência e lembrou que quem faz a medição na área em epígrafe é, por ora, a CEDAE, com base no contrato de concessão. O Estado ressaltou que não haverá uma mudança no objeto do contrato, senão um acordo para elucidar uma dúvida sobre



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a signature that reads "IRM" and another that reads "P. B. Costa Violante".

a fronteira entre os blocos, que pode ser anexada ao mesmo por um adendo contendo uma Nota Explicativa do Estado. A presidência ponderou que as decisões do Conselho devem virar Resoluções ou Deliberações que serão cronologicamente numeradas e publicadas pelo Estado. O Estado informou que encaminhará uma minuta de estatuto para todos os membros nos próximos 10 dias. A ÁGUAS DO RIO questionou a pertinência de alguns pontos de pauta. O Estado ressaltou que são temas tangenciais que foram invocados por precaução para gerar eficiência decisória e eliminar alguns riscos, mas que todos estão sob a competência funcional do colegiado. A IGUÁ sugeriu como ponto de pauta os testes de abertura da válvula do Catonho dizendo que realizaram monitoramento da pressão e vazão demonstrando impactos da abertura, a qual será enviada à CEDAE junto com o plano de monitoramento. O Estado lembrou q relatório de risco de impacto será feito pelo colegiado. A ÁGUAS DO RIO asseverou que qualquer mexida no sistema terá impacto no todo, enquanto não tivermos uma macromedição efetiva. Estado reforçou que qualquer que seja a modelagem a mesma não poderá afetar os usuários; A ÁGUAS DO RIO esclareceu que é necessário ter em mãos os dados de monitoramento antes de qualquer ponderação. O IRM ponderou que, provavelmente, será necessária uma obra definitiva de infraestrutura para acabar com problemas recorrentes de vazão e pressão. A presidência lembrou que a CEDAE elabora, anualmente, um plano verão com medidas de enfrentamento para acidentes/incidentes, carros-pipa, etc. O Estado consignou que é importante evitar medidas bruscas agora e que é necessário se discutir com base estudos e análises, não sobre especulações. A CEDAE disse que o plano verão terá que ser dividido conforme os blocos. A ÁGUAS DO RIO pontuou que as definições devem estar bem colocadas no plano para que se tenha clareza nas manobras e suas consequências. O Estado opinou que o plano de verão elaborado pela CEDAE é o que deve ser seguido e que no próximo ano é que o plano verão deverá ser feito pelos 4 blocos. A CEDAE ressaltou que essa discussão deve ocorrer nas instalações da Cia para que as medidas sejam demonstradas. O Estado propôs que esse tema seja pautado em uma reunião antes da do dia 29. A presidência consignou que o plano de verão atual será comandado pela CEDAE. A ÁGUAS DO RIO informou que os carros-pipa já estão sendo contratados. A CEDAE sugeriu que a discussão sobre o plano de verão seja realizada no dia 22/11, às 10:00hrs, na sede da Cia. 3º andar da diretoria (Ala Guandu), para que todos estejam nivelados. A AGENERSA informou que um representante será enviado. A ÁGUAS DO RIO pautou sobre o status do Centro de Controle e Operação (CCO). O IRM informou que há 2 Termos de Referência com parecer da PGE/RJ, um de modelagem e outro de execução. A ÁGUAS DO RIO questionou sobre a parte da infraestrutura. O IRM respondeu que está contemplada, mas depende do tamanho do sistema que será definido pela modelagem. Ademais, lembrou que o CCO provisório está funcionando nas instalações da CEDAE. Por fim, propôs a elaboração de um Plano de Emergência de Contingência ressaltando a importância do colegiado ter uma integração nesses planos. O Estado lembrou que os planos devem ser entregues à AGENERSA e opinou que o tema não deve ser tratado dessa forma pelo Conselho. A ÁGUAS DO RIO concordou. O Estado prestou informações de que fará uma reunião o IPP para definir os polígonos das áreas das concessionárias e que a PGE está elaborando um enunciado para unificar o tratamento com a concessionária, a fim de evitar burocracia, como diversos processos de contratações por dispensa. A presidência confirmou a convocação da próxima reunião dia 29/11, às 10:00hrs. Às 11:45, declarou encerrada a reunião.

IRM